



Estado de Sergipe
Município de Boquim
Secretaria de Assistência Social e do Trabalho
(79)3645-1494. Praça Doutor José Maria de Paiva Melo, S/n. centro (CEP n. 49.360-000)

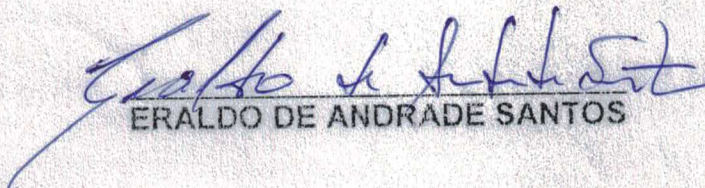
ATO Nº 01/2019

O prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Boquim, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 20 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **Fabiana Passos Bispo** para a função de Secretária da Junta de Serviço Militar.

Boquim, SE, 05 de agosto de 2019


ERALDO DE ANDRADE SANTOS